



695

0102/2014

APROVADO

Sala das Sessões 18 / agosto / 2014

*Diogo Luiz Morelin*  
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa:** Implantação de uma cozinha comunitária na Localidade de Palmeirinha no distrito de São Silvestre.

Requer a mesa na forma regimental, que após ouvido o plenário seja encaminhado o expediente ao Ministério do Desenvolvimento Social e ao Poder Executivo Municipal, solicitando a Implantação de uma cozinha comunitária na Localidade de Palmeirinha no distrito de São Silvestre.

**JUSTIFICATIVA:** As Cozinhas Comunitárias são Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição destinados ao preparo de refeições saudáveis, variadas e saborosas, que são distribuídas gratuitamente ou a preços acessíveis à população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a esse público o Direito Humano à Alimentação Adequada.

As Cozinhas Comunitárias fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) e, em consonância com a meta de erradicação da extrema pobreza, buscam potencializar sua articulação com outras políticas sociais relevantes para o alcance dessa população mais vulnerável, como o Programa Bancos de Alimentos, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além do desenvolvimento de

2



ações de Geração de Trabalho e Renda, Formação Profissional e Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) apoia a implantação e a modernização de Cozinhas Comunitárias por meio de editais públicos que viabilizam projetos de construção e modernização das instalações prediais e a aquisição de novos utensílios e de equipamentos e materiais permanentes. Após a implantação das unidades, os governos locais municipais, estaduais ou distrital devem estruturar equipe técnica específica para o planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no Equipamento e assumirem a responsabilidade pela gestão e manutenção dos serviços, podendo, para isso, firmar parcerias com organizações comunitárias e entidades sociais ligadas a programas de geração de trabalho e renda.

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de julho de 2014.**

